



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS

PORTARIA Nº 40, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA DO CAMPUS CARAÚBAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 276, de 29 de maio de 2020, publicada no DOU, de 1 de junho de 2020, página 42, seção 2, edição 103, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os art. 176 e 182 do Regimento da Ufersa; a Portaria Ufersa/Gab nº 1.883, de 4 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras docentes Ana Tereza de Abreu Lima e Myrna Suyanny, Barreto, respectivamente, como membros titular e suplente, representantes da Chefia do Departamento de Ciência e Tecnologia – DCT, junto ao Conselho de Centro Multidisciplinar de Caraúbas da Universidade Federal do Semi-Árido – Ufersa.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho de Centro obedecerá ao disposto no § 6º, do art. 176 do Regimento da Ufersa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 17 de outubro de 2023.

SIMONE MARIA DA ROCHA

